

ATA N.º 9/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----2) Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDD-LVT - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----3) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----4) Normas de participação “Leituras na Onda 2025 - Concurso de leitura no concelho de Peniche” – Pelouro da Cultura; -----

-----5) Autorização para aceitar os documentos de elegibilidade não entregues junto com as candidaturas regulares apresentadas na 1.ª fase, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Pelouro do Associativismo;-- -----

----- Candidaturas: -----

-----6) Candidatura “Artivists – Capacitação, Cocriação e Fruição Artística” - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- Património municipal:-----

-----7) Doação de prédio, sito na Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia, por Venâncio Lino Francisco – Cabeça de casal de herança de – Pelouro do Património;-----

-----8) Aquisição de prédio, sito no Forte das Cabanas, em Peniche – Pelouro do Património Municipal;-----

-----9) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

-----10) Contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase II – Pelouro das Finanças; -----

-----11) Contratação de empréstimo para Aquisição de Imóvel, sito na Marginal Norte, em Peniche, com o objetivo de vir a ser instalado o Museu do Mar de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de

Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 5) – Pelouro das Finanças;-----

-----Apoios diversos:-----

-----13) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização do evento de Carnaval 2025 – Pelouro do Turismo; -

-----14) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Carnaval 2025 – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----15) MEO Rip Curl Pro Portugal - World Surf League – Programa - Pelouro do Desporto;-----

-----16) Equipas de Intervenção Permanente – criação de uma terceira equipa – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Delegação de competências:-----

-----17) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Ana Gabriela Silva:

- Explicou que solicitava um licenciamento para trabalhar com o seu tuk-tuk, que foi trazido de Sintra para Peniche, informando que o veículo está legalizado e possui as licenças necessárias, tendo arcado com custos com o transporte e outros processos administrativos. Disse que após contactar a Câmara, recebeu informações sobre as taxas e requisitos para o uso do espaço público. Dirigiu-se pessoalmente à Câmara e foi informada de que não precisaria de um espaço fixo para operar. Consultou a GNR e a PSP, que confirmaram que poderia circular com o veículo, desde que

a documentação estivesse em ordem. O único impedimento é o licenciamento da Câmara Municipal para trabalhar. Concluiu que, embora possa circular com o tuk-tuk, precisa da autorização para exercer a atividade.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a intervenção e solicitou que o senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas desse uma explicação. Mencionou que, de acordo com a informação técnica que possui, é necessário um regulamento próprio para este tipo de atividades, o qual está a ser desenvolvido pelos serviços da Câmara. Referiu que várias solicitações de licenciamento para tuk-tuks têm sido recebidas, o que levou à criação deste regulamento. Concluiu afirmando que esta é a informação que possui.-----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que, há cerca de dois anos, houve um pedido relacionado com um tuk-tuk, e na altura questionou-se a necessidade de avançar com um regulamento, mas decidiu-se não o fazer. No entanto, no ano passado, surgiram mais pedidos de tuk-tuks, o que levou a dar a indicação aos serviços para avançar com a criação do regulamento, em vez de proceder com licenciamento individual de cada requerente. Mencionou que os serviços estão a trabalhar na elaboração do regulamento, referiu ainda que, em relação ao caso apresentado pela senhora Ana Gabriela Silva, os serviços não têm orientações para responder com pagamentos de taxas antes de verificar se o pedido será deferido. Disse que após apurar todo o acontecimento e uma decisão sobre o pedido é que seriam tratadas as questões relativas a taxas e valores.-----

Senhora Ana Gabriela Silva:

- Perguntou se tem de aguardar até que a situação seja apurada para saber se poderá ou não exercer a sua atividade. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Confirmou que a senhora Ana Gabriela Silva tem de aguardar, agradeceu a intervenção e reiterou que irá analisar o acontecimento e acelerar processo de regulamento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que, no próximo dia 14 de março, uma empresa estará presente na reunião de câmara, para se reunir com a Câmara.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Mencionou que, numa reunião anterior, teve a oportunidade de falar sobre a reestruturação do PRR. Destacou que o Governo submeteu à Comissão Europeia uma proposta de reprogramação do plano de recuperação e resiliência (PRR), mantendo a dotação original de 22,2 mil milhões de euros. Sugeriu que os serviços municipais considerem esta reestruturação, especialmente no contexto de um projeto da Associação Smart Ocean, presidida pela Câmara e com a colaboração do IPL, Biocante e Doca Pesca. Este projeto seria um bom exemplo de inovação empresarial, área que a reestruturação do PRR permite impulsionar. -----

- Questionou sobre a degradação de algumas estradas e redes viárias no município, perguntando se estão previstas melhorias ou obras para o decorrer deste ano, especialmente após a negociação com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Solicitou informações sobre a previsão dessas intervenções. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a observação sobre a reestruturação do PRR, garantindo que estão atentos à situação e aguardam novos desenvolvimentos. -----
- Em relação às estradas e redes viárias, informou que já começaram alguns asfaltamentos e que, a partir de março, haverá um grande avanço nos trabalhos de asfaltamento. No entanto, destacou que o progresso também depende das condições climáticas, pelo que é necessário aguardar e ver se o tempo ajudará na realização das obras. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Sobre a saúde, perguntou quando o senhor Presidente da Câmara planeia reunir o Conselho Municipal de Saúde e qual o andamento da elaboração da estratégia local de saúde. Expressou preocupação com a situação das urgências e a fragilidade dos cuidados de saúde primários, pedindo esclarecimentos sobre o estado dessas questões. -----
- mencionou que receberam os documentos do PDM, que está para ser atualizado há cerca de 10 anos, e questionou o senhor Presidente sobre o desenvolvimento do processo, destacando que o processo parou em 2023, o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, foi apresentada uma visão sobre a sequência da situação e perguntou como o senhor Presidente pretende avançar considerando a importância do PDM para os concelhos. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a intervenção da vereadora Clara Abrantes, em relação à saúde, mencionou que, quando o senhor Presidente da Câmara estiver melhor, poderá fornecer respostas mais concretas.
- Em relação ao PDM, solicitou a intervenção do senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que o processo de revisão do PDM está em aberto desde 2012, neste momento, estão a contratar uma equipa para realizar a avaliação ambiental estratégica, mas ainda há questões pendentes relacionadas com a contratação de recursos do passado e a revisão das afetações. A razão pela qual o processo parou em 2023 é que estão a incluir alterações, como a revisão do plano de urbanização da zona sul e a obrigatoriedade do POC para o PP da ilha do Baleal. Esses processos estão a ser integrados pela equipa responsável. Afirmou que, assim que a nova contratação for concluída, o trabalho será mais rápido, permitindo fechar o processo das afetações e da avaliação ambiental estratégica atualizada, para depois apresentar à Câmara Municipal. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Fez uma menção especial a um filho de Peniche, o Dr. Vítor Farricha, que se tem destacado na área da saúde, especialmente pela sua inovação numa técnica cirúrgica laparoscópica, adaptada ao tratamento do cancro cutâneo. Considerou esse feito uma conquista de nível mundial e um exemplo do talento de Peniche. Propôs que, no próximo Dia do Município, fosse atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao Dr. Vítor Farricha. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou os vereadores que o Carnaval escolar, devido às condições meteorológicas, não

ocorrerá nas ruas, mas sim no pavilhão multiusos dos bombeiros. Apesar dos esforços para realizar o evento ao ar livre, a decisão foi tomada para garantir a segurança das crianças, dado o tempo incerto. Mencionou que o evento já está a decorrer no pavilhão. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Perguntou se para a freguesia de Atouguia da Baleia tinha alguma coisa prevista. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que o acordado é ir para o pavilhão da escola. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se ao voto de felicitação e reconhecimento ao Dr. Vítor Farricha, destacando que, além das suas conquistas profissionais, sempre se mostrou disponível para colaborar com os munícipes de Peniche. Enfatizou que, dentro da sua função, competência e conhecimento, o Dr. Vítor Farricha é uma referência e merece o devido reconhecimento. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Expressou o seu apoio às intervenções do senhor Vereador Filipe Sales e da senhora Vereadora Clara Abrantes, associando-se, em nome dos vereadores do Partido Socialista, ao reconhecimento e felicitação ao Dr. Vítor Farricha. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se também ao voto ao Dr. Vítor Farricha e reforçou a importância do reconhecimento da contribuição científica, especialmente no avanço da medicina e da saúde, destacando o impacto positivo para a humanidade. Concordou com a proposta de integrar a atribuição da medalha de mérito no próximo Dia do Município, sugerindo que, além das áreas esportivas e outras já contempladas, o desenvolvimento científico também deveria ser considerado. Ressaltou a importância de reconhecer o trabalho de investigação e os feitos de pessoas da terra nessas áreas.

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Expressou que todos se associam à ideia de reconhecimento, destacando a importância de valorizar quando um filho da terra, como o Dr. Vítor Farricha, realiza algo extraordinário. Ressaltou que é fundamental realçar este mérito tanto na Câmara quanto na Assembleia Municipal, reconhecendo a importância de destacar tais feitos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu a proposta e destacou que é seu sentimento que o reconhecimento é unânime, tanto na Câmara quanto na Assembleia Municipal. Contudo, sugeriu que, em situações futuras, as propostas sejam feitas de forma mais formal em reuniões não públicas, para permitir discussões mais abertas sobre outras pessoas ou entidades. Ressaltou também a importância de garantir que as decisões sigam o devido processo e possam ser apresentadas à Assembleia Municipal, se necessário. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 155/2025: Considerando que os documentos foram disponibilizados tardiamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente aos Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara, de modo a garantir uma análise completa e fundamentada. -----

2) Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDD-LVT - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 156/2025: Considerando que os documentos foram disponibilizados tardiamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente aos Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDD-LVT, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara, de modo a garantir uma análise completa e fundamentada. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 157/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 114/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia”, em anexo.» (NIPG 6398/25) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

4) Normas de participação “Leituras na Onda 2025 - Concurso de leitura no concelho de Peniche” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 158/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 145/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 25 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 122/25, de 13 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização do “Concurso Leituras na Onda 2025”, em parceria com as bibliotecas escolares do concelho, bem como as respetivas normas.» (NIPG 5179/25) -----

5) Autorização para aceitar os documentos de elegibilidade não entregues junto com as candidaturas regulares apresentadas na 1.ª fase, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 159/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 153/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a dúvida levantada na informação anexa do Serviço de Associativismo e tendo em

conta que segundo o artigo 66.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo estabelece que cabe à Câmara Municipal de Peniche, mediante deliberação, resolver as dúvidas e os casos omissos no presente regulamento, ao abrigo da legislação em vigor.

No âmbito do regulamento suprarreferido, compete ao Serviço de Associativismo acompanhar e gerir os processos de candidatura das associações locais aos apoios concedidos pelo Município. Tendo em conta que algumas associações manifestaram dificuldades na submissão atempada da documentação exigida para a comprovação da sua elegibilidade, e considerando o interesse municipal em fomentar o associativismo e dinamizar a atividade das entidades locais, propõe-se que a Câmara Municipal autorize, a solicitação e aceitação da documentação de elegibilidade fora do prazo regulamentar, possibilitando a tramitação das candidaturas.

Esta medida visa garantir que as associações possam regularizar a sua situação documental e, assim, aceder aos apoios municipais, sem comprometer a transparência e a equidade do processo.» (NIPG 5047/25) -----

CANDIDATURAS:

6) Candidatura “Artivists – Capacitação, Cocriação e Fruição Artística” - Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 160/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 168/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 21 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 164/25, datada de 18 de fevereiro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “ARTivists – Capacitação, Cocriação e Fruição Artística”.» (NIPG 5694/25) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

7) Doação de prédio, sito na Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia, por Venâncio Lino Francisco – Cabeça de casal de herança de – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 161/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 402/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A manifestação de interesse na doação pelas herdeiras da herança - Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de;
 - A localização do prédio rústico é contigua ao cemitério de Atouguia da Baleia;
 - A ampliação do cemitério de Atouguia da Baleia;
 - Trata-se do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6290/20000913, da Freguesia de Atouguia da Baleia, inscrito na matriz rústica sob o artigo 110 da secção X, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche;
 - O Valor patrimonial atual 15,46 €;
 - Que as herdeiras da herança - Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 746265476, estão disponíveis para doar o referido prédio rústico, atribuindo o valor de 15,46 €.
- Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a doação para integração no domínio privado do Município de Peniche, do prédio rústico, situado na Terra do Cemitério, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6290/20000913, da Freguesia

de Atouguia da Baleia, inscrito na matriz rústica sob o artigo 110 da secção X, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 1.200,00m², no valor de 15,46 €, de Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 746265476.» (NIPG 4020/25)

8) Aquisição de prédio, sito no Forte das Cabanas, em Peniche – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 162/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 403/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2025, referente à aquisição de prédio, sito no Forte das Cabanas, em Peniche, para que sejam solicitadas outras avaliações imobiliárias, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 19208/22)-----

9) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 163/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 411/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de fevereiro de 2025, referente à aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia, para que sejam solicitadas outras avaliações imobiliárias, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 10175/24)

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

10) Contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase II – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 164/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 134/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 07 de fevereiro de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 26 de fevereiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições por esta apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» (NIPG 3176/25) -----

11) Contratação de empréstimo para Aquisição de Imóvel, sito na Marginal Norte, em Peniche, com o objetivo de vir a ser instalado o Museu do Mar de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 165/2025: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, dois votos contra pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 485/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 118/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 31 de janeiro de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 26 de fevereiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições por esta

apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» (NIPG 503/25)-----

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Perguntou qual é o encargo em termos de mensalidade para o município. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que a proposta apresentada é sem comissões e que os encargos serão semestrais, conforme já mencionado na outra proposta. Contudo, o valor do semestre não está presente naquele momento, mas se comprometeu a enviar essa informação por email aos senhores Vereadores. Também destacou que a proposta ainda será enviada para audiência de interessados. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Explicou que a abstenção na última votação sobre o Museu Municipal apesar de serem favoráveis à questão do Museu, foi devido às divergências quanto à sua localização, pois não concordam com a localização do prédio em questão. Mencionou que na ocasião discutiram a necessidade de consultar as forças vivas da comunidade, incluindo as áreas científica, cultural e ambiental, e que precisavam de mais tempo para avaliar a localização. Concluiu que, os Vereadores do Partido Social Democrata votarão contra a esta proposta.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Fez referência à intervenção anterior da Vereadora Ana Batalha na última reunião, destacando a clareza e a profundidade da defesa feita pela mesma sobre o tema do Museu Municipal. Enfatizou a urgência da criação do museu. Anunciou que, votarão favoravelmente e apresentarão uma declaração de voto.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Afirmou que a questão da criação do Museu Municipal é importante e que o imóvel em questão representa uma oportunidade. Reconhece o valor da intervenção técnica da vereadora Ana Batalha, que esclareceu o assunto de forma detalhada, e destaca a responsabilidade da decisão devido ao impacto financeiro envolvido, especialmente em um empréstimo a longo prazo. Expressou preocupações sobre o impacto do financiamento no orçamento municipal, dado que os recursos disponíveis para despesas de capital são limitados. Embora a necessidade de um museu seja reconhecida, não considera a localização do imóvel como uma decisão consolidada, e vê a questão como ainda em aberto, especialmente em relação à opinião da Assembleia Municipal e população. Declarou se irá abster de votar, indicando que não é contra a ideia do museu, mas não tem certeza de que esta seja a melhor solução, dado os fatores financeiros e a falta de consenso sobre a localização.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Considerou absurdo sugerir que o município não tem capacidade para contrair empréstimos necessários ao seu desenvolvimento. Defendeu que a proposta apresentada é uma grande oportunidade crucial para o concelho. Mencionou a tentativa recorrente de se promoverem bloqueios a iniciativas importantes para o município. Abordou a necessidade de consultar a população em determinadas questões, sugerindo que o papel da Câmara Municipal era justamente tomar decisões em nome da população, pois era para isso que tinham sido eleitos. Concluiu afirmando que, muitas vezes, faltava coragem para avançar com as decisões necessárias, ou havia uma intenção deliberada de não deixar passar certas iniciativas. Afirmou que iria apresentar uma

declaração de voto, e que, quando a questão fosse decidida na Assembleia Municipal, estava completamente preparado para discutir o assunto de forma detalhada. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Afirmou que estava ali com o sentido de responsabilidade para tomar decisões que fossem benéficas para o concelho, destacando que algumas matérias necessitam de reflexão mais aprofundada e maior debate. Enfatizou que, apesar de existirem contrariedades, é através da discussão e da busca de consenso que se alcançam decisões democráticas. Reforçou que todos estavam ali com a mesma intenção de trabalhar para o melhor de Peniche, e que qualquer opinião divergente não deveria ser vista como um obstáculo ao progresso, mas sim como parte do processo democrático e de reflexão responsável. -----

O senhor Presidente da Câmara, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, apresentou a seguinte declaração de voto sobre este assunto: -----

«Declaração de voto:

Contratação de empréstimo para aquisição de imóvel sito na Marginal Norte com o objetivo de vir a ser instalado o Museu do Mar de Peniche: -----

A possibilidade de adquirir o imóvel na Marginal Norte com o propósito de vir a instalar o futuro Museu Marítimo, do Mar ou outra designação a definir, não a entendemos como um projeto prioritário, mas como uma grande oportunidade para concretizar um objetivo anunciado por muitos e que constituirá uma grande possibilidade para apresentarmos o vastíssimo acervo museológico e património de Peniche e, ainda a oportunidade de recolhermos e expormos muitas outras peças que fazem parte da história, do nosso passado, as que estão distribuídas por outros museus, ou guardadas por entidades públicas, ou ainda em casas particulares.

Peniche, as gentes que aqui viveram e por aqui passaram, a história de milhares de famílias, das suas vivências, das atividades que proporcionaram muito do que somos hoje como Povo e permitiram o nosso desenvolvimento como terra, como gente, merecem que não percamos mais tempo.

Durante estes quase 8 anos de gestão municipal fomos assistindo ao levantamento de sucessivas barreiras às propostas que fomos apresentando e fomo-nos “habituando” a que não fossem viabilizadas.

É muito triste assistir a atitudes recorrentes para não deixar o concelho desenvolver-se só porque as medidas são propostas por outros.

No primeiro mandato as atitudes foram recorrentemente quase sempre e sistemática de bloqueio para que não acontecessem. Agora, arrogantemente e com propósitos que por vezes parecem roçar uma tentativa de humilhação, o que parece importar é que possam continuar a dizer que não fizemos nada.

Tudo isto é pobre!

Infelizmente a transferência da logística municipal que ainda hoje está desorganizada nos armazéns municipais na Prageira não se concretizou, primeiro porque não aprovaram uma proposta por mim apresentada para a aquisição de armazéns na Rua da Escola de Pesca e que permitiria iniciar o exigente processo de transferência e organização da logística municipal numa primeira fase para os armazéns a adquirir e uma segunda fase para a Zona Industrial do Vale do Grou; com desculpas esfarrapadas inviabilizaram um processo que é imprescindível para a reorganização de várias frentes da gestão municipal (logística dos Serviços Municipais de Águas e Saneamento, do setor de obras municipais, dos serviços de higiene e limpeza, dos serviços de recolha de animais abandonados e mal tratados, do recolhimento de um significativo número de máquinas e viaturas que, assim, ficaram na rua e ainda hoje não têm espaço “debaixo de telha”, entre outras previstas resolver com a aquisição dos armazéns como uma nova gestão de stocks).

No período de explicação dos objetivos propostos a resposta face à possibilidade de vender parte dos cerca de 14.000 metros quadrados propriedade do município foi a de estarmos a fazer “especulação imobiliária”!

A não autorização de um empréstimo bancário de 1.000.000 € que propus em 2020 para executar uma grande empreitada de asfaltamentos para intervir na reparação e melhoramento de grande parte das ruas e estradas necessitadas do nosso concelho, sendo a proposta chumbada pela oposição e, com isso, ainda hoje não recuperámos desse processo de bloqueio à gestão municipal e se fossemos executar hoje as mesmas áreas provavelmente pagaríamos o triplo!

Os sucessivos bloqueios à concretização da primeira fase da Zona Industrial de Vale do Grou, considerada pelos partidos políticos há mais de 30 anos como uma prioridade para o desenvolvimento do concelho, mereceu o bloqueio no primeiro mandato e um novo bloqueio neste segundo mandato... como diz a canção “tudo isto existe, tudo isto é triste, tudo isto é fado!”

E por isso tenho referido que o atraso do nosso concelho em muito se deve ao propósito de bloqueio de alguns eleitos do nosso concelho, focados em não deixar fazer!

Os processos relatados são só alguns dos tristes episódios destes quase oito anos. Oito anos muito difíceis, de muita paciência, de muita força para aguentar e de muita tristeza porque afinal o principal propósito de alguns é simplesmente não deixar que aconteça!

Este processo de procurar bloquear e impedir a aquisição do edifício para a instalação de um Grande Museu de Peniche é só mais um momento triste!

Encaro a aquisição do referido imóvel como uma grande oportunidade que se deve inserir na estratégia do desenvolvimento do concelho.» -----

Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto sobre este assunto: -----

«Declaração de voto:

Contratação de empréstimo para aquisição de imóvel sito na Marginal Norte com o objetivo de vir a ser instalado o Museu do Mar de Peniche – até 2.100.000,00€:

Os vereadores do Partido Socialista manifestam o seu voto favorável à contratação de empréstimo para aquisição do imóvel para a instalação do Museu do Mar, em Peniche, reafirmando o compromisso assumido no seu programa eleitoral: “Construção do Museu do Mar, do pescado, suas gentes e suas artes enquanto observatório que permita investigar, conservar, interpretar, divulgar e valorizar a identidade marítima de Peniche e de Portugal” (2021).

Consideramos que um Museu não é um luxo!

Acreditamos que a criação do Museu do Mar é essencial para preservar e divulgar o nosso património material e imaterial, garantindo que as memórias e a história da nossa comunidade não se percam. Este museu como um espaço de valorização da nossa identidade, especialmente ligada ao mar, que é a nossa matriz e o motor de toda a nossa história, é também uma ferramenta estratégica de desenvolvimento e valorização do território.

O imóvel em questão, localizado em frente ao mar e próximo de importantes elementos históricos e geológicos, oferece um contexto ideal para a instalação do museu. Este espaço permitirá acolher, adquirir, preservar, estudar e comunicar o nosso património, proporcionando um ambiente digno e adequado para a exposição de áreas relacionadas com a nossa construção naval, naufrágios, pesca e religiosidade associada ao mar, entre outros.

Além disso, o Museu do Mar como local de educação e de cultura, contribuirá para o desenvolvimento do sentimento de pertença e orgulho dos nossos jovens, alunos e comunidade em geral, valorizando o local onde nasceram e vivem. A criação deste museu está alinhada com o objetivo do Partido Socialista de promover um museu de referência nacional, que congregue todas as áreas de ligação ao mar e à nossa identidade.

Reafirmamos que a aquisição deste imóvel é um passo fundamental para a concretização deste

projeto, que já deveria ter sido realizado há muito tempo. Peniche merece um museu grande e digno, que reflita a nossa história e identidade, e que seja um ponto de referência para a preservação e divulgação do nosso património.

Consideramos que um Museu não é um luxo! Negligenciar a cultura é enfraquecer a base que sustenta todas as outras prioridades.

Por estas razões, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente à aquisição do imóvel para a instalação do Museu do Mar.» -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 5) – Pelouro das Finanças:

Deliberação n.º 166/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 474/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 5), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 6494/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização do evento de Carnaval 2025 – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 167/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 147/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o documento da Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em anexo, sobre a atribuição de apoio logístico, para a realização do evento de Carnaval 2025, no Jardim Municipal, e o meu despacho, em anexo, datado de 20 de fevereiro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no âmbito da realização do evento “Carnaval 2025” no Jardim Municipal, que decorrerá entre 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27518/24)-----

14) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Carnaval 2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 168/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 151/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 19 de fevereiro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, para a realização do evento “Carnaval 2025” que decorrerá entre 28 de fevereiro e 03 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 4397/25) -----

DIVERSOS:

15) MEO Rip Curl Pro Portugal - World Surf League – Programa - Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 169/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao MEO Rip Curl Pro Portugal - World Surf League – Programa, tendo ficado acordado o mesmo ser enviado por email a todos os membros da Câmara Municipal. -----

16) Equipas de Intervenção Permanente – criação de uma terceira equipa – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 170/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, n.º 25/D/25, registado sob o n.º 2479, a 06 de fevereiro de 2025, a solicitar a concordância com a criação da terceira Equipa de Intervenção Permanente;

Considerando que a Câmara Municipal, através da sua Deliberação n.º 1217/2022, de 25 de novembro, já tinha dado: “parecer positivo à criação de uma terceira equipa de Intervenção Permanente”;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reitere a concordância e interesse na criação da terceira Equipa de Intervenção Permanente.» (NIPG 31291/22) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

17) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 171/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 2024, n.ºs 180, 181, 182, e 548, e ao mês de janeiro de 2025, n.ºs 1, 3, 6, 10, 11, 14, 16, 27, 28, 31, 33, 35, 37, 38, 52, 53, 54, 58, 141, 169 e 206/2025. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 172/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
